



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.453, DE 07 DE MAIO DE 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 02 – SECR. MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECONÔMICO**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**

0201-2266100922.008 – Incentivo a Empresas Industriais e de Serviços – Lei n.º 2.694, de 21/12/94  
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (53).....R\$ 50.000,00  
**SOMA.....R\$ 50.000,00**

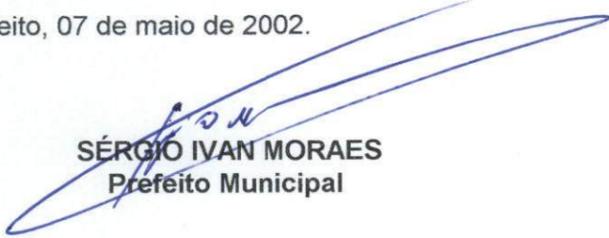
Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 02 – SECR. MUNIC. DE GOVERNO E DESENVOLV. ECONÔMICO**  
**Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas**

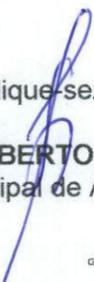
0201-2266100921.003 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de SCS - FADESC  
4.5.9.0.66.02.00.00 – Concessão de Financiamentos a Contribuintes (50).....R\$ 50.000,00  
**SOMA.....R\$ 50.000,00**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*